
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Governador do Estado do Pará, SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado CÁSSIO ANDRADE
1º Secretário

Deputado FERNANDO COIMBRA
2º Secretário

DOE Nº 33.765, de 21/12/2018.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.